



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

### Justificativa

Na forma do artigo 13, VII da LOM toda concessão de direito real de uso de bem municipal depende de autorização legislativa, motivo pelo qual submeto a esta câmara o referido projeto para que os nobres vereadores autorizem a cessão de área de 100 m<sup>2</sup> do imóvel matriculado sob o nº 19645, livro 2B-4 do CRI desta comarca para que a COPASA dando legalidade a instalação da caixa d'água com 13 m de altura e capacidade de 73 m<sup>3</sup> que atenderá os bairros COHAB, Niterói, Viegas e do espaço público municipal Aderita Martins Faria, além de outras necessidades deste município.

O presente projeto é formal e materialmente constitucional motivo pelo qual solicito urgência em sua tramitação para que a COPASA após a conversão deste projeto em lei possa firmar com o município o termo de cessão e fornecer o serviço de abastecimento de água aos nossos municípios.